



Estado de Goiás
Governo Municipal de Amorinópolis

Decreto nº 113/2021 - SRH - 31 de Março de 2021.

“Exonera servidor e dá outras providências.”

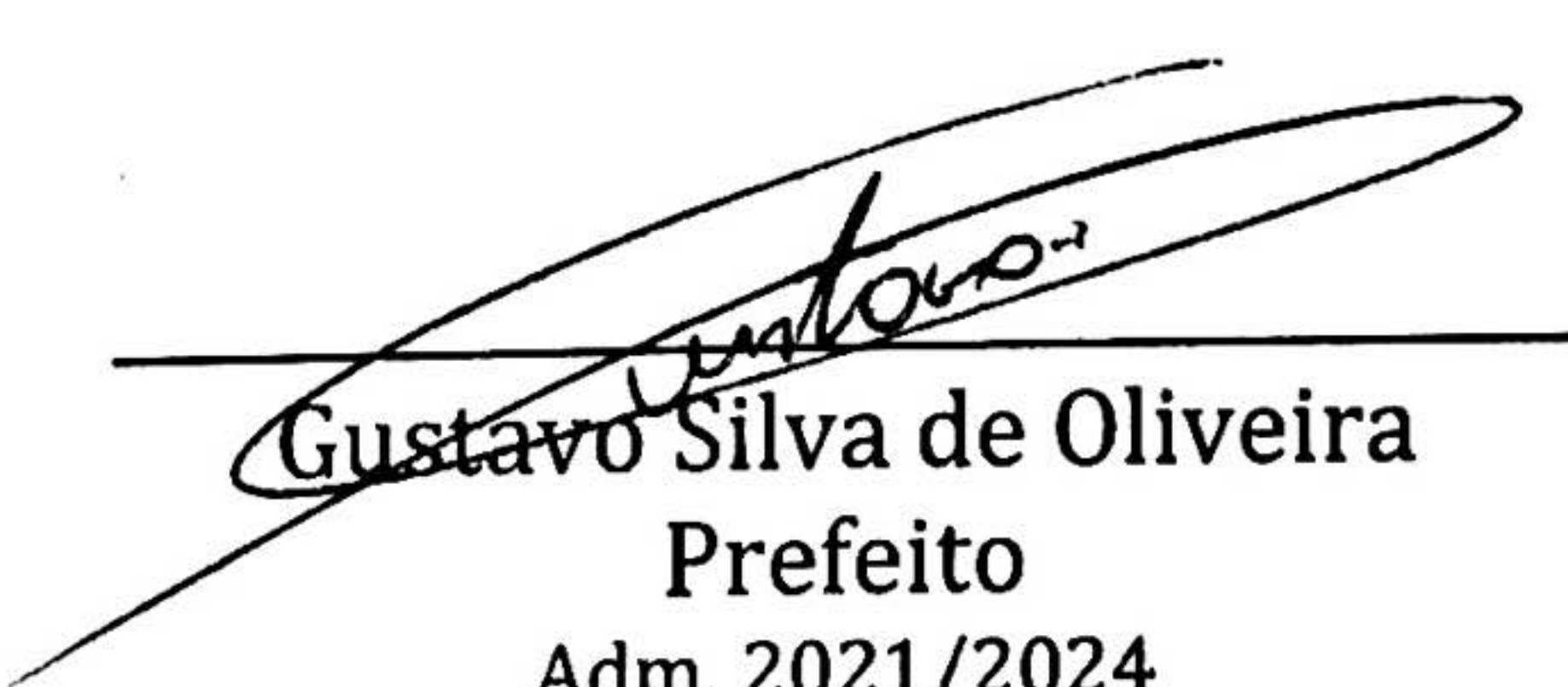
O **Prefeito do Município de Amorinópolis, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o servidor **HEURI RIBEIRO BATISTA**, no cargo comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (31/03/2021).


Gustavo Silva de Oliveira
Prefeito
Adm. 2021/2024